



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 5.248, DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I - Tabela 1 – Metas Anuais;

II - Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

VIII - Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro.

IX - Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

X - Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - Apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - Demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - Justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - Em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

V - Vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - Cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - Sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* deverá:

I - Deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - Que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2019.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 19 de junho de 2019.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Railson Rodrigues
Secretário de Administração

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	224.944	232.193	237.887	239.680	244.763
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.520	34.594	34.590	35.240	36.785
Impostos	32.286	31.370	31.370	32.020	33.520
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	8.697	8.710	8.710	9.360	9.360
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.509	2.300	2.300	2.300	2.300
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.428	13.470	13.470	13.470	14.970
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.652	6.890	6.890	6.890	6.890
Taxas	3.225	3.215	3.215	3.215	3.215
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.906	1.860	1.860	1.860	1.860
Pela prestação de serviços	1.319	1.355	1.355	1.355	1.355
Contribuição de Melhoria	9	9	5	5	50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.080	12.808	12.808	12.808	12.808
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	8.790	10.338	10.338	10.338	10.338
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.290	2.470	2.470	2.470	2.470
RECEITA PATRIMONIAL	2.285	8.516	9.217	9.248	9.586
Receitas Imobiliárias	820	6.500	6.825	7.166	7.524
Receitas de Valores Mobiliários	592	1.041	1.447	1.147	1.147
Demais Receitas Patrimoniais	873	975	945	935	915
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	17.332	19.922	20.762	21.962	22.762
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.239	174.603	176.678	178.828	181.748
Transferências da União	59.094	57.604	59.139	60.139	61.139
Fundo de Participação dos Municípios	30.685	36.010	37.200	38.150	39.100
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	1.339	1.150	1.150	1.200	1.250
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	27.070	20.444	20.789	20.789	20.789
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	272	266	266	266	266
Transferências do SUS	15.224	12.760	13.086	13.086	13.086
Transferência do Salário-educação (FNDE)	6.773	5.160	5.160	5.160	5.160
Demais Transferências do FNDE	0	1.373	1.373	1.373	1.373
Transferências do FNAS	51	435	435	435	435
Demais Transferências da União	4.750	450	469	469	469
Transferências dos Estados	75.956	80.529	80.969	82.119	84.039
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	63.171	65.260	66.000	67.000	69.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	11.307	11.500	11.500	11.500	11.500
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	507	551	551	551	551
Transferência Financeira da CIDE	112	105	105	105	105
Demais Transferências dos Estados	859	3.113	2.813	2.963	2.883
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	34.731	36.000	36.000	36.000	36.000
Transferências de Instituições Privadas	2.665	270	370	370	370
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	358	200	200	200	200
Transferências de Convênios	3.435	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	4.325	4.283	6.140	4.170	4.210
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	902	900	900	900	900
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	22.739	23.433	23.208	23.476	24.036
RECEITAS DE CAPITAL	4.405	40	31	31	31
Operações de crédito	1.940	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	252	40	31	31	31
Alienação de Bens Móveis	168	10	10	10	10
Alienação de Bens Imóveis	84	30	21	21	21
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1.728	0	0	0	0
Outras receitas de capital	485	0	0	0	0
Total geral das receitas	229.349	232.233	237.918	239.711	244.794
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	215.252	220.955	226.649	228.442	233.525
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	204.343				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019

2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	224.489	241.354	224.835	245.725	247.839
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.697	132.466	124.730	136.067	137.881
2 Juros e Encargos da Dívida	100	100	300	100	100
3 Outras Despesas Correntes	101.692	108.788	99.805	109.558	109.858
DESPESAS DE CAPITAL	11.539	7.218	7.713	7.813	8.053
4 Investimentos	11.503	7.218	7.413	7.813	8.053
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	36	0	300	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10	5.370	10	10
Para suplementações	0	0	360	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	10	10	10	10
Capitalização do RPPS	0	0	5.000	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	236.028	248.582	237.918	253.548	255.902
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019

2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0	2.166	1.473	1.042	611	180
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	0	1.904	1.473	1.042	611	180
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	1.904	1.473	1.042	611	180
Internos	0	1.904	1.473	1.042	611	180
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	262	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	41.298	49.994	33.814	33.320	33.030	32.300
Disponibilidade de Caixa	37.989	43.367	30.314	29.820	29.530	28.800
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.123	44.574	32.054	31.600	31.300	30.600
(-) Restos a Pagar processados	1.134	1.207	1.740	1.780	1.770	1.800
Demais Haveres Financeiros	3.309	6.627	3.500	3.500	3.500	3.500
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-41.298	-47.828	-32.341	-32.278	-32.419	-32.120

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			300	-13.837	-11.108
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-6.530	15.487	311	-14.937	-12.440

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	3.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA Contingenciamento de despesas correntes e investimentos	3.000
Subtotal	3.000	Subtotal	3.000

Total	3.000	Total	3.000
--------------	--------------	--------------	--------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	247.291	237.918	104,9716	258.773	239.711	104,9330	274.169	244.794	104,8252
Receitas primárias (I)	245.787	236.471	104,3332	257.534	238.564	104,4306	272.885	243.647	104,3343
Despesa total	247.291	237.918	104,9716	273.710	253.548	110,9900	286.610	255.902	109,5819
Despesas primárias (II)	246.668	237.318	104,7071	273.602	253.448	110,9462	286.498	255.802	109,5391
Resultado primário (III)=(I-II)	-881	-847	-0,3735	-16.068	-14.884	-6,5152	-13.613	-12.155	-5,2048
Resultado Nominal	311	300	0,1320	-14.937	-13.837	-6,0570	-12.440	-11.108	-4,7563
Dívida pública consolidada	1.083	1.042	0,4597	659	611	0,2672	201	180	0,0768
Dívida consolidada líquida	-33.549	-32.278	-14,2411	-34.996	-32.419	-14,1909	-35.974	-32.120	-13,7542
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	175.618	85,9427	229.349	106,5490	53.731	30,5954
Receita Primária (I)	175.611	85,9393	226.565	105,2557	50.954	29,0153
Despesa Total	171.654	84,0028	236.028	109,6519	64.374	37,5022
Despesa Primária (II)	171.654	84,0028	235.892	109,5887	64.238	37,4230
Resultado Primário (III)=(I-II)	3.957	1,9364	-9.327	-4,3330	-13.284	-335,7089
Resultado Nominal	-470	-0,2300	-6.530	-3,0336	-6.060	1.289,3617
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000	2.166	1,0062	2.166	
Dívida Consolidada Líquida	-9.876	-4,8330	-47.828	-22,2195	-37.952	384,2851

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita total	169.782	175.618	3,44	185.374	5,56	247.291	33,40	258.773	4,64	274.169	5,95	
Receitas Primárias (I)	169.753	175.611	3,45	185.367	5,56	245.787	32,59	257.534	4,78	272.885	5,96	
Despesa total	166.369	171.654	3,18	180.961	5,42	247.291	36,65	273.710	10,68	286.610	4,71	
Despesas Primárias (II)	166.011	171.654	3,40	180.961	5,42	246.668	36,31	273.602	10,92	286.498	4,71	
Resultado primário (III)=(I-II)	3.742	3.957	5,75	4.406	11,35	-881	-120,00	-16.068	1.723,84	-13.613	-15,28	
Resultado Nominal	-866	-470	-45,73	-516	9,79	311	-160,27	-14.937	-4.902,89	-12.440	-16,72	
Dívida pública consolidada	2.631	0	0,00	0	0,00	1.083	0,00	659	-39,15	201	-69,50	
Dívida pública líquida	-1.021	-9.876	867,29	-10.837	9,73	-33.549	209,58	-34.996	4,31	-35.974	2,79	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita total	182.349	181.940	-0,22	185.374	1,89	237.918	28,34	239.711	0,75	244.794	2,12	
Receitas primárias (I)	182.318	181.932	-0,21	185.367	1,89	236.471	27,57	238.564	0,89	243.647	2,13	
Despesa total	178.683	177.833	-0,48	180.961	1,76	237.918	31,47	253.548	6,57	255.902	0,93	
Despesas primárias (II)	178.299	177.833	-0,26	180.961	1,76	237.318	31,14	253.448	6,80	255.802	0,93	
Resultado primário (III)=(I-II)	4.019	4.099	1,99	4.406	7,49	-847	-119,22	-14.884	1.657,26	-12.155	-18,34	
Resultado Nominal	-930	-486	-47,74	-516	6,17	300	-158,14	-13.837	-4.712,33	-11.108	-19,72	
Dívida pública consolidada	2.825	0	0,00	0	0,00	1.042	0,00	611	-41,36	180	-70,54	
Dívida pública líquida	-1.096	-10.231	833,49	-10.837	5,92	-32.278	197,85	-32.419	0,44	-32.120	-0,92	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	664.972	100,00	646.481	100,00	544.530	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	664.972	100,00	646.481	100,00	544.530	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-1.614	100,00	25.157	100,00	44.048	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-1.614	100,00	25.157	100,00	44.048	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	254	34	0
Alienação de Bens Móveis	168	0	0
Alienação de Bens Imóveis	86	34	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	31	11	224
DESPESAS DE CAPITAL	31	11	224
Investimentos	31	11	224
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	246	23	-224

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	57.339	57.963	26.885
Receita de Contribuições dos Segurados	8.599	9.360	8.755
Civil	8.599	9.360	8.755
Ativo	8.275	9.006	8.274
Inativo	263	279	390
Pensionista	61	75	91
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	8.841	9.621	8.953
Civil	8.841	9.621	8.953
Ativo	8.841	9.621	8.953
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	31.057	29.277	380
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	31.057	29.277	380
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	8.842	9.705	8.797
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.472	2.068	902
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	7.283	7.637	7.891
Demais Receitas Correntes	87	0	4
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	50.056	50.326	18.994

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	960	854	809
Despesas Correntes	829	840	806
Despesas de Capital	131	14	3
PREVIDÊNCIA (VI)	15.522	18.037	22.874
Benefícios - Civil	15.522	18.037	22.874
Aposentadorias	12.850	14.922	19.255
Pensões	2.672	3.115	3.619
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	16.482	18.891	23.683

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	33.574	31.435	-4.689
--	--------	--------	--------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	40.844	37.414	3.201

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.283	7.637	7.891
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.283	7.637	7.891
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	21	1.658	217
Investimentos e Aplicações	253.999	294.438	320.143
Outros Bens e Direitos	1.768	607	2.792

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX+X)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0	0	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Fonte e Notas Explicativas

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	320.360
2019	28.364	26.877	1.487	321.847
2020	28.752	28.010	742	322.589
2021	29.398	28.886	512	323.101
2022	30.054	30.701	-647	322.454
2023	30.721	31.861	-1.140	321.314
2024	31.397	33.215	-1.818	319.496
2025	32.085	34.804	-2.719	316.777
2026	32.783	36.595	-3.812	312.965
2027	33.491	38.013	-4.522	308.443
2028	34.210	39.469	-5.259	303.184
2029	34.972	41.443	-6.471	296.713
2030	35.322	44.060	-8.738	287.975
2031	35.675	47.327	-11.652	276.323
2032	36.032	49.546	-13.514	262.809
2033	36.392	51.716	-15.324	247.485
2034	36.756	54.244	-17.488	229.997
2035	37.124	56.386	-19.262	210.735
2036	37.495	58.786	-21.291	189.444
2037	37.870	61.985	-24.115	165.329
2038	38.248	63.852	-25.604	139.725
2039	38.631	65.952	-27.321	112.404
2040	39.017	67.879	-28.862	83.542
2041	39.407	69.568	-30.161	53.381
2042	39.801	70.955	-31.154	22.227
2043	40.199	71.939	-31.740	-9.513
2044	25.235	72.930	-47.695	-57.208
2045	25.488	73.390	-47.902	-105.110
2046	25.742	74.167	-48.425	-153.535
2047	25.999	74.520	-48.521	-202.056
2048	26.259	74.453	-48.194	-250.250
2049	26.522	74.462	-47.940	-298.190
2050	26.788	74.442	-47.654	-345.844
2051	27.056	74.139	-47.083	-392.927
2052	27.326	73.637	-46.311	-439.238
2053	27.599	73.138	-45.539	-484.777
2054	27.875	73.982	-46.107	-530.884
2055	28.154	74.835	-46.681	-577.565
2056	28.435	75.695	-47.260	-624.825
2057	28.720	76.564	-47.844	-672.669
2058	29.007	77.440	-48.433	-721.102
2059	29.297	78.324	-49.027	-770.129
2060	29.590	79.216	-49.626	-819.755

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061	29.886	80.116	-50.230	-869.985
2062	30.185	81.023	-50.838	-920.823
2063	30.487	81.939	-51.452	-972.275
2064	30.791	82.861	-52.070	-1.024.345
2065	31.100	83.792	-52.692	-1.077.037
2066	31.410	84.730	-53.320	-1.130.357
2067	31.724	85.676	-53.952	-1.184.309
2068	32.042	86.630	-54.588	-1.238.897
2069	32.363	87.592	-55.229	-1.294.126
2070	32.686	88.561	-55.875	-1.350.001
2071	33.013	89.538	-56.525	-1.406.526
2072	33.343	90.523	-57.180	-1.463.706
2073	33.677	91.516	-57.839	-1.521.545
2074	34.013	92.516	-58.503	-1.580.048
2075	34.353	93.525	-59.172	-1.639.220
2076	34.697	94.541	-59.844	-1.699.064
2077	35.044	95.566	-60.522	-1.759.586
2078	35.394	96.560	-61.166	-1.820.752
2079	35.748	97.479	-61.731	-1.882.483
2080	36.105	98.536	-62.431	-1.944.914
2081	36.467	99.602	-63.135	-2.008.049
2082	36.832	100.675	-63.843	-2.071.892
2083	37.199	101.755	-64.556	-2.136.448
2084	37.572	102.844	-65.272	-2.201.720
2085	37.948	103.941	-65.993	-2.267.713
2086	38.327	105.046	-66.719	-2.334.432
2087	38.710	106.158	-67.448	-2.401.880
2088	39.097	107.279	-68.182	-2.470.062
2089	39.488	108.409	-68.921	-2.538.983
2090	39.883	109.547	-69.664	-2.608.647
2091	40.282	110.693	-70.411	-2.679.058
2092	40.685	111.848	-71.163	-2.750.221
2093	41.092	113.012	-71.920	-2.822.141

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Habitação	780	780	780	A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
TOTAL			780	780	780	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2019-04-26 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	2.733
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.733
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.733
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.200
Impacto de Novas DOCCs	1.200
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.533

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Abr-2019 e hora de emissão 16:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2019 = 1.0000)
2017	3.45	0.9310804
2018	3.67	0.9652510
2019	3.60	1.0000000
2020	3.94	1.0394000
2021	3.86	1.0795208
2022	3.75	1.1200028

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2017 e 2018 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2019 e 2020 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 15.02.2019. Para 2021 e 2022 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa :	1001	ATENCAO BASICA A SAUDE				
Objetivo :	Garantir a assistencia medica em clinicas basicas e odontologicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de atendimento do Programa Saude da Familia.					
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	DIRETORIA DE SAUDE				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020
INDICE MORTALIDADE INFANTIL		REL.CRIANCAS/OBITOS		10,34		10
INDICE CPOD		INDICE		1,60		1,60
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
					Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		1	0	100
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO		35000	2.225	10
2002 ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO		24000	2.000	10
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SAUDE	CAPACITACAO SERVID.SAUDE		130	15	0
2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESF	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO		120000	4.200	10
2008 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/		215000	2.536	10
				Total do Programa	10.976	140
						11.116

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2020								
Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO								
Objetivo : Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta com plexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que nao puderem ter solucao local.								
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NUMERO CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO		CONSULTAS/ANO		30.640		31.000		
NUMERO DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA (EXAMES MEDICOS)		EXAMES/ANO		223.000		250.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019								
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020		
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
1003	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	150	150
2014	ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	32000	3.295	10	3.305
2016	TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO/	KILOMETROS	700000	1.912	50	1.962
2140	REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	45	101	0	101
2383	CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	NUMERO DE CONTRATOS	2	650	0	650
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	160	0	160
2399	RAIS MULHER	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	500	10	510
2400	SAUDE MENTAL	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	800	10	810
Total do Programa					7.418	230	7.648	7.648

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL	NUMERO DE UNIDADES	2	2

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	82000	11.000	50	11.050
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNACOES/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	2350	5.860	0	5.860
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	3.261	0	3.261
Total do Programa				20.121	50	20.171	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL.	QUANT.AMOST.COL/ANO	12	12
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETEAU.	QUANTIDADE COLET/ANO	4	3
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	PORC.OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	PORC.SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	VISITAS REALIZADAS	3500	480	10	490
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	VISITAS REALIZADAS	215000	1.090	10	1.100
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	CASTRACAO DE ANIMAIS/MES	NUMERO DE ANIMAIS	90	420	10	430
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
			Total do Programa	2.005	30		2.035

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS | PER.MED.PADR/PESS.AT | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID/	UNIDADE	10000000	100	10	110
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID.	UNIDADE	9500000	2.000	0	2.000
2398 CAMPANHAS	SAUDE	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE CAMPANHAS	5	50	0	50
			Total do Programa	2.150	10		2.160

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	2.272	10	2.282
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa					2.382	10	2.392

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Fundamental.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	PORCENTUAL	0,48	0,46
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	295	295
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	6,20	6,70
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	5,60	5,70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	3	0	350	350
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	500	500
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	29.285	50	29.335
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	120	30	0	30
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	14	390	20	410
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	320	2.200	10	2.210
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	720	0	720
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	350	0	350
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	15000	1.240	50	1.290
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	LITROS	28000	1.150	0	1.150
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	750	0	750
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	30	0	30
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	VEICULOS	19	300	0	300
Total do Programa				36.545	980		37.525

#		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE							
Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil.							
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NUMERO DE EMEIS.		NUMERO DE IMOVEL		12		12	
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.		NUMERO DE ALUNOS		30		30	
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS		35		35	
NUMERO DE CRECHES.		NUMERO DE IMOVEL		15		16	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020	
						Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
1007	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	3	0	200
1008	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	300
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	2600	6.800	50
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1500	8.535	50
2053	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	25	200	50
2054	DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	2700	20	0
2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	115	0
				Total do Programa		15.670	650
							16.320

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :
Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos
rede publica de educacao.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.	PESSOAS ATENDIDAS	15.000	15.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	100	100
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	15000	4.078	10	4.088
Total do Programa				4.078	110	4.188	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA	0	490	10	500	
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	30	0	30	
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO	NAO HA	0	130	0	130	
Total do Programa				650	10	660	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL							
Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao, qualificacao e aperfeicoamento profissional, desenvolver aptidoes e preparar para o mercado de trabalho.							
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		CURSOS		23		25	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL		CMFP		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 0 30 30	
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		CMFP		VAGAS OFERECIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS 1540 1.731 280 2.011	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE		CMFP		NAO HA		NAO HA 0 8 0 8	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		CMFP		NAO HA		NAO HA 0 15 0 15	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		CMFP		NAO HA		NAO HA 0 15 0 15	
2416 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL		CMFP		CURSOS OFERECIDOS		DOCENTES CAPACITADOS 5 12 0 12	
Total do Programa						1.781 310 2.091	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL							
Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS		105.000		110.000	
NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS		1.300		1.400	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		UNIDADES IMPLANTADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 0 50 50	
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 50 110 160	
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS 6 750 0 750	
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS 240 420 10 430	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS 60 100 0 100	
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL		CULTURA		APRESENTACOES ORQUESTRA/		NUMERO DE CONCERTOS 20 360 10 370	
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCIME)		CULTURA		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS 1400 480 0 480	
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL		CULTURA		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES 1 150 10 160	
2401 PROJETO BANDA JOVEM		CULTURA		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS 30 20 5 25	
Total do Programa						2.330 195 2.525	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.	VISITAS REALIZADAS	1.775	1.800

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRIMONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	20	20
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	80	10	90
			Total do Programa		80	30	110

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES							
Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas publicas.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS.		VISITAS REALIZADAS		95.000		95.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA		UNIDADES IMPLANTADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 0 50 50	
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA		TITULOS ADQUIRIDOS/RECEBIDOS/ANO		LIVROS 6000 30 5 35	
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 10 10 20	
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA		UNIDADES MODERNIZADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 10 5 15	
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA		LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS		LIVROS 35000 620 10 630	
Total do Programa						670 80 750	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA		CULTURA		NAO HA		NAO HA 0 500 10 510	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		CULTURA		NAO HA		NAO HA 0 30 0 30	
Total do Programa						530 10 540	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019										
METAS E PRIORIDADES PARA 2020										
Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS										
Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.										
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020				
NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES		PESSOAS ATENDIDAS		2.000		2.000				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019										
				Valores 2020						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS		ESPORTES		UNIDADES IMPLANTADAS/		NUMERO DE IMOVEL	1	0	50	50
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS		ESPORTES		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL	1	0	100	100
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES		ESPORTES		NUMERO DE ALUNOS/		PESSOAS ATENDIDAS	2000	100	10	110
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES		ESPORTES		NUMERO DE MODALIDADES/		MODALIDADES	40	360	0	360
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		ESPORTES		NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/		COMPETICOES	43	300	10	310
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER		ESPORTES		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES	62	370	10	380
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCIME)		ESPORTES		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS	1000	170	0	170
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS		ESPORTES		LITROS DE COMBUSTIVEL/		LITROS	10000	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		ESPORTES		NAO HA		NAO HA	0	100	0	100
Total do Programa							1.410	180		1.590

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NAO HA	NAO HA	0	0
--------	--------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	0	1.400	10	1.410
Total do Programa				1.400	10		1.410

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							

Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem como os inativos do tesouro.							

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NAO HA		NAO HA		0		0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	

1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 0 5 5	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 26.569 0 26.569	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 3.940 0 3.940	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 660 55 715	
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 5 0 5	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 5 0 5	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 5 0 5	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 15 0 15	

Total do Programa						31.199 60 31.259	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4014 GESTAO DA DAPS

Objetivo : Organizar o SUAS no municipio, atraves da vigilancia socio-assistencial por meio da producao de indicadores e indices territorializados das situacoes de vulnerabilidades e risco sociais potencializando as acoes da assistencia social.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2152 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ASSIS- TENCIA SOCIAL	FMAS	NAO HA	NAO HA	0	1.600	10	1.610
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FMAS	NAO HA	NAO HA	0	25	0	25
Total do Programa					1.625	10	1.635

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4015 PROT.SOC.BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A

Objetivo :
Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

PESSOAS ATEND.EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS	PESSOAS ATENDIDAS	2.863	2.300
--	-------------------	-------	-------

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	20	20	
2117 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	6	1.300	10	1.310	
2123 PREVENCAO AO TRABALHO INFANTIL	FUNDECA	NAO HA	0	20	5	25	
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	2	50	0	50	
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	750	0	750	
Total do Programa				2.120	35	2.155	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						

Programa :	4016	PROT.SOC.BASICA-FAMILIA				

Objetivo :	Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares, comunitarios e incentivo as potencialidades, efetivando acoes e servicos continuados de protecao social basica.					

Orgao Resposavel Principal :	06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020

FAMILIAS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS		4.477		4.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						

					Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FMAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50
2127 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	3	1.050	10
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	550	1.200	0
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	2	145	0
2379 ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO PAIF	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	58	15	5
2426 MANUTENCAO DO FAS	FAS	NAO HA	NAO HA	0	10	5
2428 BENEFICIOS EVENTUAIS	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	0	50	10

				Total do Programa	2.470	80

						2.550

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4017 PROT.SOC.BASICA-IDOSO

Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua independencia funcional e social.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3.IDADE | PESSOAS ATENDIDAS | 491 | 500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMI	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50	50	
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	360	5	365	
2137 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	300	5	305	
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMI	ENTIDADES APOIADAS/	1	300	0	300	
Total do Programa				960	60	1.020	

#		CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 4018 PROT.SOC.ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Objetivo : Atender as familias e pessoas vitimas de violencia e violacao de seus direitos, alem de subsidiar acoes de retiradas das familias e seus membros das situacoes de risco pessoal e social, objetivando a reinsercao familiar e social por meio do CREAS.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS. PESSOAS ATENDIDAS 260 263							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2119 ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS JOVENS SOB RISCO SOCIAL	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	300	40	5	45
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	2300	500	5	505
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNSOSOL	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE CAMPANHAS	1	200	5	205
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	220	0	220
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	2	250	0	250
2390 MANUTENCAO DO FMDCA	FUNDECA	NAO HA	NAO HA	0	130	5	135
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDECA	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2402 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CREAS	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1500	100	10	110
2417 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-LA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	20	80	5	85
2418 ORGANIZACAO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	22	250	5	255
2431 PROGRAMA SERVICO GUARDA SUBSIDIADA FAMILIA EXTENSA	FUNDECA	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES		0	50	0	50
			Total do Programa	1.845	40		1.885

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2020								

Programa : 5001 CIDADE LIMPA								

Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.								

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								

Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020								

% DA POPULACAO ATENDIDA. PORCENTUAL 100 100								

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019								

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
					Desp Correntes	Desp de Capital		

2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	LIMPEZA	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA/	35	1.600	10	1.610	
2166	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	LIMPEZA	TON. MATERIAL COLETADO/DIA/	3	50	5	55	
2167	RECICLAGEM DE LIXO	LIMPEZA	TON. LIXO RECICLADO/DIA	3	750	10	760	
2168	VARRICAO DE RUAS	LIMPEZA	M2. DE RUAS MANTIDAS/MES	67300	1.300	10	1.310	
2177	MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	LIMPEZA	VEICULOS MANTIDOS/	8	300	0	300	
2397	MANUTENCAO DA RODOVIARIA	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	1	40	5	45	
2410	MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	65	0	65	

Total do Programa					4.105	40	4.145	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)	NUMERO DE MUDAS	600	2.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50	50	
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	2000	60	0	60	
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	115	1.500	10	1.510	
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	LIMPEZA	NUMERO DE NOTIFICACOES/ANO	600	10	0	10	
Total do Programa				1.570	60	1.630	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
% DE RUAS PAVIMENTADAS.	PORCENTUAL	99	99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	METROS QUADRADOS	3000	0	150	150
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	NUMERO DE OBRAS	5	0	200	200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	NUMERO DE OBRAS	2	0	100	100
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	METROS QUADRADOS	20000	1.000	0	1.000
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	NUMERO DE VIAS	800	1.900	0	1.900
Total do Programa					2.900	450	3.350

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO

Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecanizacão, exercendo as atividades de conservação no município, tais como: oficina mecânica, serralheria, carpintaria, manutenção elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e renovação da frota.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DIRETORIA DE APOIO E MOTOMECANIZACAO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2020

IDADE MEDIA DA FROTA. ANOS | 12 | 11

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	APOIO	VEICULOS RENOVADOS/	5	0	100	100	
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	APOIO	VEICULOS MANTIDOS/	212	1.500	10	1.510	
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	APOIO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	620000	900	0	900	
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO EOMOTOMECANIZACAO	APOIO	NAO HA	0	2.750	10	2.760	
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	APOIO	NAO HA	0	15	5	20	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	APOIO	NAO HA	0	35	0	35	
Total do Programa				5.200	125	5.325	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FMHIS	NAO HA	0	50	0	50
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	15	20	0	20
2380 ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	170	430	10	440
Total do Programa				500	10	510

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afas
tamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o
meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NUMERO DE LIGACOES DE AGUA		24.745	26.153
NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO		23.918	25.579
RESERVACAO DE AGUA	METROS CUBICOS	13.298	16.800
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE AGUA	KILOMETROS	309	356
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO	KILOMETROS	269	290
HIDROMETROS A SEREM SUBSTITUIDOS	UNIDADE	1.000	5.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	DIRETORIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	115	115
1047 AMPLIACAO E REFORMA DA ETE	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	0	165	165
1048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	KILOMETROS	6	0	405	405
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	KILOMETROS	6	0	305	305
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/ESGOTO	UNIDADE	400	90	25	115
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	50	0	50
2419 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/AGUA	UNIDADE	400	90	25	115
2420 SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS	OBRAS	HIDROMETROS SUBSTITUIDOS	UNIDADE	5000	360	0	360
2421 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	4.020	200	4.220
2422 MANUTENCAO SETOR DE SERVICOS, OBRAS E ENGENHARIA	OBRAS	NAO HA	NAO HA	0	16.700	430	17.130
Total do Programa					21.460	1.670	23.130

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemi-terio Municipal.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
MANUTENCAO DE PROPRIOS PUBLICOS	NUMERO DE UNIDADES	1	1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50	50
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/	20	350	10	360
Total do Programa				350	60	410

#		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa :	5009	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA					
Objetivo :	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.						
Orgao Resposavel Principal :	07.00.00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
						Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL	2	0	153
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/		NUMERO DE IMOVEL	2	0	50
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	URBANIZACAO	UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES	2	10	20
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS	NAO HA		NAO HA	0	2.540	10
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	URBANIZACAO	NAO HA		NAO HA	0	30	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO HA		NAO HA	0	10	0
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES	1	30	0
				Total do Programa		2.620	223
							2.843

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Total
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		MEIO AMBIENTE		NAO HA		NAO HA	590
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		MEIO AMBIENTE		NAO HA		NAO HA	10
Total do Programa						590	10
							600

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : Dotar o municipio de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuarios.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO-PORCENTUAL	PORCENTUAL	75	75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	5	0	100	100
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	10	100	0	100
2427 CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	PLANEJAMENTO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	500	0	500
Total do Programa				600	100	700

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL

Objetivo : Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PROPRIOS PUBLICOS	UNIDADE	0	4

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1105 ADEQUACAO DE AMBIENTES E PROPRIOS PUBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/	NUMERO DE IMOVEL	110000	20	0	20
			Total do Programa		20	0	20

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS. NUMERO DE PRODUTORES | 9 | 20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	PESSOAS ATENDIDAS	25	80	0	80
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJOES)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJOES/	NUMERO DE IMOVEL	2	110	10	120
			Total do Programa		190	10	200

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO							

Objetivo : Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criacao de emprego e renda.							

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO.		VALOR PER CAPTA		32.283,77		38.000	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	

1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL		EMPREGO/ RENDA		NAO HA		NAO HA 0 50 10 60	
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL		FMDDE		NAO HA		NAO HA 0 50 0 50	
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		EMPREGO/ RENDA		ATENDIMENTOS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS 10000 150 5 155	
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		EMPREGO/ RENDA		PRODUTORES APOIADOS/		NUMERO DE PRODUTORES 200 10 0 10	
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS		EMPREGO/ RENDA		EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS		NUMERO DE EMPRESAS 400 20 5 25	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		EMPREGO/ RENDA		NAO HA		NAO HA 0 10 0 10	
2415 GERACAO DE EMPREGO E RENDA		EMPREGO/ RENDA		PORCENT.CONTRATAT.REF.VAGAS DISPONIBILIZ. NO PAT		% DE CONTRATAcoes 65 1.200 10 1.210	

Total do Programa						1.490 30 1.520	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo no municipio atraves de acoes locais e regionais.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SERVICOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

FLUXO DE TURISTAS MUNICIPIO TX OCUP % HOSPEDAGEM | 0 | 60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	TURISMO	NUMEROS DE ARTESOES	50	50	0	50
2374 FORTALECIMENTO DO DESTINO TURISTICO	TURISMO	NUMERO DE PARTICIPANTES EM CITY TOURS	30	250	50	300
Total do Programa				300	50	350

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						

Programa :	6006	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				

Objetivo :	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir praticas de risco.					

Orgao Resposavel Principal :	09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020

MUDAS PLANTADAS EM APP		NUMERO DE MUDAS		66		2.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						

					Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

1034	REGULARIZACAO DE AREA DO ATERRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	LICENCAS OBTIDAS/	NUMERO DE LICENCAS	1 100	200 300
1107	IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1 0	100 100
1108	IMPLANTACAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1 0	100 100
2224	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0 80	10 90
2224	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0 19	0 19
2226	EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE ATIVIDADES	100 20	0 20
2386	MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1 10	5 15
2387	FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1 10	5 15
2424	MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1 0	5 5
2425	MANUTENCAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1 0	5 5
2429	CONSERVACAO DA MATA ATLANTICA E CERRADO	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE ATIVIDADES	0 30	5 35

				Total do Programa	269	435 704

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7001 ADMINISTRACAO

Objetivo : Atender as demandas da administracao municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informatica, no apoio a realizacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	0	1.185	20	1.205
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	0	1.740	20	1.760
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	615	5	620
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	NAO HA	0	1.420	10	1.430
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	NAO HA	0	630	5	635
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	NAO HA	0	1.640	10	1.650
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	NAO HA	NAO HA	0	790	10	800
2246 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	0	1.100	10	1.110
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	150	0	150
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	NAO HA	0	1.360	20	1.380
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	1.130	10	1.140
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	450	10	460
2382 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	R.H.	NAO HA	NAO HA	0	2.100	10	2.110
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	R.H.	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	350	0	350
2423 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VILA DE ALFREDO GUEDES	ALF.GUEDES	NAO HA	NAO HA	0	450	10	460
2430 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CONVENIOS	NAO HA	NAO HA	0	200	50	250
Total do Programa					15.490	200	15.690

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
Garantir suporte material e tecnico ao adequado desenvolvi-
mento dos trabalhos legislativos.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	4	0	4
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	4.719	20	4.739
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	40	0	40
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	17	0	17
Total do Programa				4.780	20		4.800

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa :	7006	TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
Objetivo :	Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestruturas logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.						
Orgao Resposavel Principal :	17.00.00	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
NAO HA		NAO HA		0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTI	NAO HA	NAO HA	0	10	10	
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DTI	NAO HA	NAO HA	0	1.600	1.620	
				Total do Programa	1.610	20	1.630

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por i
magens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de
ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o
aumento da seguranca dos municipes, bem como ao patrimonio
publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	23	29
------------------------------------	---------	----	----

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS DTI		EQUIPAMENTOS MANTIDOS	UNIDADE	26	170	20	190
Total do Programa					170	20	190

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA

Objetivo : Oferecer acesso a internet gratuita a toda a populacao do municipio. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusao digital, com isso garantindo o direito a informacao, bem como os servicos prestados e realizados no municipio.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
ERB - ESTACAO RADIO BASE	UNIDADE	3	3
WIFI - HOTSPOTS PUBLICOS	PONTOS DISPONIVEIS	14	30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2407 AMPLIACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINAL DE INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS	DEDTI	ESTACAO DE RADIO BASE - ERB	UNIDADE	3	100	20	120
Total do Programa					100	20	120

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo :
 Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos,adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9.022	9.472
----------------------	---------	-------	-------

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP	FUNDO CIP	PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9472	2.950	50	3.000
Total do Programa				2.950	50		3.000

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							

Programa : 8001 TRANSITO							

Objetivo : Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.							

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
% DE RUAS SINALIZADAS/		PORCENTUAL		96		97,50	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							

						Valores 2020	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI- CAS		FUTRAN		PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS/ NUMERO DE PLACAS		370	
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO		FUTRAN		EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/ NUMERO EQUIPAMENTOS		30	
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO		FUTRAN		NAO HA		560	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		FUTRAN		NAO HA		10	
2413 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO		FUTRAN		CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE		20	
2414 INSTALACAO DE PLACAS DE LOGRADOUROS		FUTRAN		UNIDADES INSTALADAS/UNID.		100	

Total do Programa						1.090	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo :
Reforçar a segurança pública na cidade, zelar pelo patrimônio público e pela integridade dos frequentadores de áreas da cidade.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 DIRETORIA DE SEGURANCA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NUMERO DE OCORRENCIAS/ANO	QUANTIDADE	60	60
---------------------------	------------	----	----

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2267 FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGURANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	N.GUARDAS CIVIS MUN.	20	1.050	150	1.200
			Total do Programa		1.050	150	1.200

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orcamentarios necessarios a implementacao de estruturas de seguranca publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FEBOM	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	500	50	550
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	0	260	0	260
Total do Programa					760	50	810

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO							
Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de contribuicoes a Uniao.							
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2020	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
0001 PASEP - GERAL		ENCARGOS		NAO HA		NAO HA 0 1.700 0 1.700	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET		FUTRAN		NAO HA		NAO HA 0 30 0 30	
0014 PASEP - SAAE		SAAE		NAO HA		NAO HA 0 242 0 242	
1103 PASEP - CMFP		CMFP		NAO HA		NAO HA 0 5 0 5	
1104 PASEP - IPREM		IPREM		NAO HA		NAO HA 0 291 0 291	
Total do Programa						2.268 0 2.268	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento do ser-
vico da divida municipal.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVICO DA DIVIDA	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	0	600	600
			Total do Programa	0	600	600	600

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de pre-
catorios judiciais.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NAO HA	0	300	0	300	
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAAE	NAO HA	0	56	0	56	
Total do Programa				356	0	356	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NAO HA	NAO HA	0	0
--------	--------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	FEPM	NAO HA	NAO HA	0	1.720	0	1.720
			Total do Programa	1.720	0	1.720	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para a manutencao de resercas de contingencia para capitalizacao do RPPS, suplementacoes e atendimento de passivos contingentes.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NAO HA	NAO HA	0	0
--------	--------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020	
				Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	150
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	112
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPREM	NAO HA	NAO HA	0	5.000
Total do Programa					5.272

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

ORGAOS	A C O E S				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
05.00.00	DIRETORIA DE EDUCACAO	1.450	57.243	0	58.693
06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	170	9.585	0	9.755
07.00.00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	653	5.540	0	6.193
08.00.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	520	1.290	0	1.810
09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	660	7.029	0	7.689
10.00.00	DIRETORIA DE ESPORTES	150	2.850	0	3.000
11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA	350	3.575	0	3.925
13.00.00	DIRETORIA DE SAUDE	250	45.272	0	45.522
15.00.00	DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA	110	1.760	0	1.870
16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.568	16.500	4.648	26.716
17.00.00	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	4.940	0	4.940
20.00.00	DIRETORIA DE APOIO E MOTOMECANIZACAO	100	5.225	0	5.325
22.00.00	DIRETORIA DE SEGURANCA	0	1.200	0	1.200
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	4.800	0	4.800
20.00.00	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	30	2.061	0	2.091
21.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	990	22.140	0	23.130
22.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	5	31.254	0	31.259
TOTAL		11.006	222.264	4.648	237.918
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		224.873	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		7.773
		TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :		5.272	